

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação discente.

16.2 Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.

16.2.1 O candidato deverá encaminhar comprovante de renda ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

16.2.2 Se desempregado, a declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura.

17. As inscrições com redução do valor de inscrição de que trata o item anterior deste Edital somente serão realizadas via Internet, no período das 10 horas do dia 27/01 às 14 horas do dia 29/01/2010, horário de Brasília, de acordo com o item 3 deste Capítulo.

17.1 O candidato deverá comprovar sua condição para o pedido de redução do valor da inscrição, encaminhando os documentos indicados no item 16 e seus subitens deste Edital, até 29/01/2010, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Redução do Valor de Inscrição/PEBII - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

17.2 A comprovação citada no item anterior deverá ser encaminhada por meio de originais ou fotocópias autenticadas. Não serão consideradas as cópias não autenticadas bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

17.2.1 Consideram-se, também, cópias autenticadas para fins de comprovação de de redução do valor de inscrição descrito no subitem 17.2 deste Edital, os documentos contendo carimbo com a descrição "confere com o original", datado e assinado por autoridade competente.

17.3 O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 16.1 e 16.2, CUMULATIVAMENTE, não terá a solicitação de redução do valor da inscrição atendida e terá seu pedido de inscrição invalidado.

17.4 A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

18. Após a análise dos pedidos de redução do valor de inscrição, a Secretaria de Estado da Educação publicará, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento dos pedidos de redução. A relação estará disponível também aos candidatos nos sites www.educacao.sp.gov.br da Secretaria de Estado da Educação e www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

19. Os candidatos que tiverem seus pedidos de redução do valor da inscrição deferidos, deverão acessar o site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas e por meio do CPF gerar boleto do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, efetuando o pagamento em data a ser divulgada futuramente por meio de Edital publicado no Diário oficial do Estado de São Paulo e no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

20. Os candidatos que tiverem seus pedidos de redução do valor da inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição via Internet, efetuando o pagamento do valor da inscrição na forma do item 3 e seus subitens, deste Capítulo, em data a ser divulgada futuramente por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

20.1 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do respectivo boleto ou débito em conta, terá o pedido de inscrição invalidado.

21. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo aos requisitos previstos na Lei 12.782, de 20 de dezembro de 2007, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a redução de que trata esta lei.

22. Não será aceito pedido de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneas; ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.

23. A Secretaria de Estado da Educação e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

24. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

25. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la até o término das inscrições 11/02/2010, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/PEB-II - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

25.1 O candidato deverá encaminhar, junto à solicitação de condição especial para realização das provas, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado, que justifique o atendimento especial solicitado.

25.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

25.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

26. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

26.1 A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/ PEB-II - Av. Prof. Francisco Morato, nº 1565, Jardim Guedala, São Paulo - SP - CEP 05513-900).

26.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

26.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

26.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

26.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

C - CAMPO DE ATUAÇÃO/DISCIPLINAS E RESPECTIVOS CÓDIGOS DE OPÇÃO
 1º (PRIMEIRO)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO
 CAMPO DE ATUAÇÃO DISCIPLINA CÓDIGO DE OPÇÃO
 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II BIOLOGIA A01
 EDUCAÇÃO FÍSICA B02
 HISTÓRIA C03
 LÍNGUA PORTUGUESA D04
 MATEMÁTICA E05
 QUÍMICA F06
 SOCIOLOGIA G07
 2º (SEGUNDO)
 PERÍODO DE APLICAÇÃO
 CAMPO DE ATUAÇÃO DISCIPLINA CÓDIGO DE OPÇÃO
 PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE H08
 CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS I09

FILOSOFIA J10
 FÍSICA K11
 GEOGRAFIA L12
 INGLÊS M13
 EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA N14
 EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA FÍSICA O15
 EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL P16
 EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL Q17
 ANEXO I
 Atestado de Tempo de Serviço

No caso de 2 (dois) ou mais atestados, discriminar períodos para verificar se há concomitância.

ANEXO II
 1º Região - Coordenadoria de Ensino/ Região Metropolitana da Grande São Paulo (COGSP) - Capital e Grande São Paulo
 CÓDIGO NOME DA DIRETORIA DE ENSINO
 1 CENTRO
 2 CENTRO OESTE
 3 CENTRO SUL
 4 LESTE 1
 5 LESTE 2
 6 LESTE 3
 7 LESTE 4
 8 LESTE 5
 9 NORTE 1
 10 NORTE 2
 11 SUL 1
 12 SUL 2
 13 SUL 3
 14 CAIEIRAS
 15 CARAPICUIBA
 16 DIADEMA
 17 GUARULHOS SUL
 18 GUARULHOS NORTE
 19 ITAPEÇERICA DA SERRA
 20 ITAPEVI
 21 ITAQUAQUECETUBA
 22 MAUA
 23 MOGI DAS CRUZES
 24 OSASCO
 25 SANTO ANDRE
 26 SAO BERNARDO DO CAMPO
 27 SUZANO
 28 TABOAO DA SERRA

2º Região - Coordenadoria de Ensino do Interior (CEI)
 CÓDIGO NOME DA DIRETORIA DE ENSINO
 29 ADAMANTINA
 30 AMERICANA
 31 ANDRADINA
 32 APIAI
 33 ARACATUBA
 34 ARARAQUARA
 35 ASSIS
 36 AVARE
 37 BARRETOS
 38 BAURU
 39 BIRIGUI
 40 BOTUCATU
 41 BRAGANCA PAULISTA
 42 CAMPINAS LESTE
 43 CAMPINAS OESTE
 44 CAPIVARI
 45 CARAGUATATUBA
 46 CATANDUVA
 47 FERNANDOPOLIS
 48 FRANCA
 49 GUARATINGUETA
 50 ITAPETININGA
 51 ITAPEVA
 52 ITARARE
 53 ITU
 54 JABOTICABAL
 55 JACAREI
 56 JALES
 57 JAU
 58 JOSE BONIFACIO
 59 JUNDIAI
 60 LIMEIRA
 61 LINS
 62 MARILIA
 63 MIRACATU
 64 MIRANTE DO PARANAPANEMA
 65 MOGI MIRIM
 66 OURINHOS
 CÓDIGO NOME DA DIRETORIA DE ENSINO
 67 PINAPOLIS
 68 PENADAMONHANGABA
 69 PIRACICABA
 70 PIRAJU
 71 PIRASSUNUNGA
 72 PRESIDENTE PRUDENTE
 73 REGISTRO
 74 RIBEIRAO PRETO
 75 SANTO ANASTACIO
 76 SANTOS
 77 SAO CARLOS
 78 SAO JOAO DA BOA VISTA
 79 SAO JOAQUIM DA BARRA
 80 SAO JOSE DO RIO PRETO
 81 SAO JOSE DOS CAMPOS
 82 SAO ROQUE
 83 SAO VICENTE
 84 SERTAOZINHO
 85 SOROCABA
 86 SUMARE
 87 TAQUARITINGA
 88 TAUBATE
 89 TUPA
 90 VOTORANTIM
 91 VOTUPORANGA

SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

INSTITUTO BUTANTAN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 UNIDADE: INSTITUTO BUTANTAN
 CONCURSO PÚBLICO IE 001/2009
 EDITAL 001/2010
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS
 A Comissão do Concurso Público do Instituto Butantan, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento dos cargos de AUXILIAR DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, de OFICIAL DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, de AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA e de TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA a realizarem as provas objetivas em 07 de fevereiro de 2010, na EE. RODRIGUES ALVES, AV. PAULISTA, 227, PARAISO, SAO PAULO/ SP, conforme consta a seguir:
 I) Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica:
 HORÁRIO: 09:00 horas
 Sala: 001
 de ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 até CAMILLA DE VITO PORFIRIO ELIZIARIO

Sala: 002
 de CARLA MONIQUE RAMOS DA SILVA
 até ERIKA REGINA DE ANDRADE FERNANDES
 Sala: 003
 de ETIENE PARENTE FEITOSA
 até JULIANA FONTES BELTRAN PASCHOAL
 Sala: 004
 de JULIANA PEREIRA COUTO
 até MARIA LUIZA ZARAGUETA FINOT
 Sala: 005
 de MARIA MADALENA DIAS FREIRE
 até RICARDO JOSE ANDRADE QUEIROZ
 Sala: 006
 de ROBERTO ERNESTO CAMACHO MANSANI
 até ZELI ANGELA ROSA
 II) Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica:
 HORÁRIO: 09:00 horas
 Sala: 007
 de ADRIANO GUIMARAES BARBOSA
 até DANIEL WAKIMOTO LA MARCA
 Sala: 008
 de DANIELA DOS SANTOS SOARES
 até HELOISA PAULINI MARTURANO
 Sala: 009
 de HUGO AKIO HIROTA
 até LIRIANE DE OLIVEIRA ADAI
 Sala: 010
 de LUCIANE LUCINDO DA SILVA
 até RICARDO FERNANDES
 Sala: 011
 de RODRIGO PEGORIN
 até ZELI APARECIDA ARAUJO TRINDADE
 III) Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica:
 HORÁRIO: 14:00 horas
 Sala: 001
 de ADALGISA HONORIO DA SILVA
 até DAVID ARIEL LARRONDA
 Sala: 002
 de DENER MADEIRO DE SOUZA
 até JULIANA DARDIS RODRIGUES LOPES
 Sala: 003
 de JULIANA DE JESUS DO NASCIMENTO
 até PEDRO HENRIQUE FERRAZ WASCONCELLOS
 Sala: 004
 de RAFAEL NUNES YAMASHIRO
 até ZILDA FELIPA BARBOZA
 IV) Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica:
 HORÁRIO: 14:00 horas
 Sala: 005
 de ADALBERTO DIAS PEREIRA DA SILVA
 até ANDRE PEREIRA ZEFERINO
 Sala: 006
 de ANDREA MOREIRA GOMES
 até CLARICE YUKARI MINAGAWA ISSEI
 Sala: 007
 de CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
 até DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA
 Sala: 008
 de DOUGLAS IAFRATE CASTELHANO
 até FERNANDA SOUZA
 Sala: 009
 de FERNANDO CIDRIN MEDEIROS PEREIRA
 até JEFERSOM DA SILVA CARVALHO
 Sala: 010
 de JESSICA JORGE
 até KIMIKO SOBUE HIRATA
 Sala: 011
 de KLEBER MARMORATO
 até MARCIO HIDEKI MATSUBARA
 Sala: 012
 de MARCIO ROBERTO VAZ
 até NATALIA POLINARIA DE MATOS
 Sala: 013
 de NAZARE SOARES DA SILVA
 até RENATA ROLIM QUARESMA
 Sala: 014
 de RENATO ROLIM DE ARRUDA
 até SERGIO ROBERTO SANTOS FERREIRA
 Sala: 015
 de SHIRLEY ADRIANA SOUZA ARAUJO
 até YOUKO MIURA YAMAMOTO

Os candidatos deverão observar total e atentamente o disposto no Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital de Abertura de Inscrições, assim como o contido no item 14, no subitem 14.1. e no item 15, do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES do mesmo Edital.

Os candidatos inscritos para os cargos de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e de Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica deverão comparecer ao local indicado às 08:30 horas e os inscritos para os cargos de Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e de Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica às 13:30 horas, munidos de original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Certificado de Alistamento Militar; ou Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º9.503/97); ou Passaporte; de caneta de tinta azul ou preta; de lápis preto e borracha macia e de Protocolo de Inscrição.

Após o fechamento dos portões - às 9:00 horas (para os cargos de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e de Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica) e às 14:00 horas (para os cargos de Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e de Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica) - não será permitida a entrada de candidato retardatário.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exibir, nesse ato, um dos documentos acima solicitados (em original).

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, ou utilizando códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa; utilizando outro material não fornecido pela Fundação VUNESP; utilizando máquina ou relógio com calculadora, ou agenda eletrônica ou similar; utilizando aparelhos sonoros ou telefone celular ou BIP ou Pager ou walkman ou gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens; ou utilizando boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado.

Em caso de dúvida, quanto ao horário de aplicação da prova, o candidato poderá consultar o site www.vunesp.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Comissão de Concurso Público, aos 20 de janeiro de 2010.
 Dr. Ivo Lebrun
 Presidente

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE EXPERIMENTAL DE SAÚDE - GS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: ANALISTA SOCIOCULTURAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)
 Edital nº: 006/2010
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE CURRICULAR
 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, da Unidade Experimental de Saúde do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público o Resultado

da notas obtidas pelos candidatos na Prova da ENTREVISTA E DE ANÁLISE CURRICULAR, do Processo Seletivo Simplificado para a classe de Analista Sociocultural (Educação Física), para a Unidade Experimental de Saúde do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Saúde.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, o prazo para pedido de revisão de notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE-CDT, da Unidade Experimental de Saúde-GS e entregue à Rua Juvenal Gomes Coimbra nº 10 - Catumbi - Belenzinho - São Paulo, devidamente fundamentados.

CANDIDATOS HABILITADOS
 Nº inscrição - Nome - Nº do RG. - Nota da Entrevista - Nota do Currículo - Total das Notas
 01 - Alex Ruiz - 27.527.111-0 - 50,00 - 39,00 - 89,00
 02 - Edvânia da Silva Borges - 13.983.031-5 - 45,00 - 23,00 - 68,00
 03 - Munique Helena dos Santos - RG 36.909.051-2 - 50,00 - 30,00 - 80,00

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E DE 19/01/2010 PÁG. 76
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA
 I.E.:01/2009
 EDITAL: 004/10
 ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
 A Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de MÉDICO na especialidade ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

LEIA SE:
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de MÉDICO na especialidade ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA,, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E DE 19/01/2010 PÁG. 76
 CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO.

I.E.:01/2008
 EDITAL: 005/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
 A Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de ENFERMEIRO, realizado pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

LEIA SE:
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO no CONCURSO PÚBLICO de ENFERMEIRO, realizado pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E DE 19/01/2009 PÁG. 76
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade CIRURGIA GERAL.

I.E.: 01/2006
 EDITAL: 003/10
 ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Gerência de Recursos Humanos, do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de MÉDICO na especialidade CIRURGIA GERAL, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

LEIA SE:
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA os candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO de MÉDICO na especialidade CIRURGIA GERAL, realizado para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA, de 20/01/2010
 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna pública, de acordo com o item "7", do Edital de Abertura de Inscrições, a eliminação da Sra. JANINE MARIA DOS SANTOS SILVA, RG: 11321258-3 RJ, 9ª classificada no Concurso Público de Médico, especialidade ANESTESIOLOGIA, IE nº 09/2009, para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, por deixar de atender os itens "5.5 e 5.6", do supracitado Edital.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO na especialidade UROLOGIA.

I.E. nº: 011/09
 EDITAL Nº: 006/10
 CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, CONVOCA para a PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, os candidatos inscritos no Concurso Público para a classe de MÉDICO (especialidade UROLOGIA) para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
 DATA: 31/01/2010
 HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h30m
 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
 LOCAL DE PROVA: Núcleo de Recrutamento e Seleção do Conjunto Hospitalar do Mandaqui (mesmo local de recebimento das inscrições)
 ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui / São Paulo-SP

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 8h30m, munidos de Cédula de Identidade e/ou Carteira do Órgão de Classe e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento hábil de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Após o fechamento dos portões, às 9 horas, não será permitida a entrada de candidato retardatário.

Somente terá acesso ao recinto de prova, o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade.

Será excluído do certame, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, apontamentos, impressos, calculadora, Pager e telefone celular.